



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 504/2013.
DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2010/2013, Lei Municipal nº 337/2009, de 04 de Novembro de 2009, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 455/2012 de 18 de Junho de 2012, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes desta lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento-programa de 2013, o seguinte Projeto:

PROJETO:

1.xxx – Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 476/2012 de 04 de Dezembro de 2012, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.600,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	C R É D I T O E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.1.xxx	REFORMA DA COZINHA PILOTO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	7.600,00
(XXX) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	250.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	257.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Reforma da Cozinha Piloto	250.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		250.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-) ANULAÇÕES		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(51) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		7.600,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de recursos provenientes de convênios firmados com outras esferas de governo.

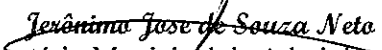
Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

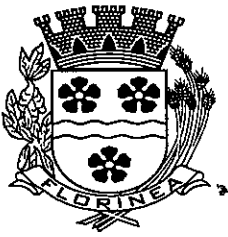
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Agosto de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br


DECLARAÇÃO

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea, 02 de Agosto de 2013.


RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal